

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSd-2011 № 21, DE 08 DE JULHO DE 2011

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, objetivando dar o fiel cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE:

- **1. ELIMINAR** o candidato <u>DEIVID DE JESUS</u>, na <u>9º etapa</u> do processo seletivo (<u>Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar CFSd-BM</u>), iniciada em 20 de junho de 2011, por ter desistido voluntariamente, a contar da de 05 de julho de 2011.
- **2. CONVOCAR** o candidato suplente <u>RICARDO DE PAULA MOREIRA</u>, classificado na centésima oitava colocação, para comparecer às 13 horas do dia 13 de julho de 2011, no Departamento de Recursos Humanos, no Quartel do Comando-Geral do CBMES, sito Rua Ten Mário Francisco de Brito, 100, Enseada do Suá, Vitória-ES, para a realização da <u>8ª etapa</u> do processo seletivo (apresentação e matrícula) e início do Curso de Formação de Soldados do ano de 2011.
- **3**. O candidato convocado para a realização da 8ª etapa do CFSd 2011, deverá estar munido de todos os documentos relacionados no item 5.1 do edital 01, os quais deverão ser entregues na seguinte ordem:
- a) Cópia de documento oficial de identidade, acompanhado do original para conferência;
- b) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes, devidamente identificadas no verso, com nome completo do candidato;
- c) Termo de procuração, acompanhado de fotocópia autenticada em cartório de documento oficial de identidade do outorgado, no caso de pedido de isenção de inscrição por procuração;
- d) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório);
- e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar Obrigatório original;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
- h) Comprovante do CPF;
- i) Número de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito).
- 6.1 O candidato convocado, deverá estar munido dos formulários de "Requerimento de Inclusão" e "Ficha Cadastral" (disponíveis em http://www.cb.es.gov.br/concursos) devidamente preenchidos.
- 6.2 O candidato convocado, deverá estar munido dos materiais constantes no item 10.9.12 do edital 01, de acordo com a relação abaixo:

Quantidade (recomendada)	Material	Observações
2	Calças <i>jeans</i>	Cor azul escuro
2 pares	Meias totalmente brancas	De algodão sem desenhos ou emblemas.
2	Camisetas vermelhas	Com manga, sem desenhos ou bordados e de algodão
2	Camisetas sem manga vermelhas	Sem desenhos ou bordados e de algodão

Quantidade (recomendada)	Material	Observações
1	Sunga ou maiô de banho pretos	Sem desenhos
1 par	Chinelos de dedos preto	
1 par	Tênis	Predominantemente brancos
2	Calções vermelhos	Sem desenhos

7. INFORMAR QUE os candidatos que se considerarem prejudicados poderão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, interpor recursos administrativos destinados ao presidente da Comissão Elaboradora do Processo Seletivo e devidamente protocolizados no Departamento de Recursos Humanos do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória até as 18h do derradeiro dia (ou seja, o dia da publicação não contará, passando a correr o prazo recursal nos dois próximos dias úteis, encerrando às 18h do segundo dia).

Vitória-ES, 08 de julho de 2011.

FRONZIO **CALHEIRA** MOTA – Cel BM Comandante-Geral do CBMES